

RESOLUÇÃO Nº 31/2020 de 22 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e;

CONSIDERANDO Reunião do CMAS, conforme Ata n. 319 de 26 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2019 da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º O Plano de Ação encontra-se disponível para consulta na Secretaria dos Conselhos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Caçador, 22 de dezembro de 2020.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS